



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.438, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**"Concede Licença Saúde ao Empregado  
Público Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **MOISES PAULO FONTANA**, CPF: 015.191.460-51, matrícula n° 01.0223, exercem-te do Emprego Público de Motorista Licença Saúde a contar do dia 04 de fevereiro de 2025, por tempo indeterminado, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado .

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 05 de Março de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos**